



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra

ORDEM DE SERVIÇO N° 039/2025
De 18 de agosto de 2025.

TRANSFERE o Servidor Eleandro Medeiros Bitencourt e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal, de Boa Vista do Incra- RS, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Transfere o servidor Eleandro Medeiros Bitencourt , CPF Nº 969. XXX. XXX-49, que exerce sua função na Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo no cargo de Zelador, matricula nº 449, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Saúde, a partir de 18 de agosto 2025, Município de Boa Vista do Incra- RS

Art.2º - Esta ordem de Serviço entrará em vigor nesta data.

Art.3º - Revogam-se as disposições em Contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 18 de agosto de 2025.

Registre-se e publique-se


Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal